

ERRATA REPUBLICAÇÃO DE EDITAL: CORREÇÃO DE TABELA DE VALORES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – modalidade Compra e Doação Simultânea, conforme disposto pela Lei nº 14.628/2023, Edital 001/2024 REFERÊNCIA: Processo nº 71000.079420/2013-90 no qual o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES manifestou interesse na Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos. INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 02134/2024 do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), no valor de até R\$ 346.697,81 (trezentos e quarenta seis mil, seiscentos e noventa sete reais e oitenta um centavos), com dispensa de licitação. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado na Rua Brahim Antônio Seder, 96/102, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 29.165.588/0001-90, representado neste ato pelo Prefeito, Victor da Silva Coelho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 2º da Lei 14.628/2023, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social representado neste ato pela Sra. Tatiana de Oliveira Sant'Ana no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o Decreto Municipal nº 30.088/2021 a realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, e seleção de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal.

Os produtos que se encontram disponíveis para inclusão nas propostas são os seguintes:

Tabela de preços e Produtos	
Itens	Preço Médio por KG
FRUTAS	
Abacate	R\$ 5,45
Abacaxi	R\$ 7,49
Banana da Terra	R\$ 7,97
Banana Nanica	R\$ 4,25
Banana Prata	R\$ 5,04
Banana Maçã	R\$ 5,96
Côco Seco	R\$ 9,48

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Côco Verde	R\$ 2,73
Goiaba	R\$ 7,61
Laranja	R\$ 5,46
Limão Galego	R\$ 4,00
Limão Taiti	R\$ 7,44
Manga	R\$ 8,57
Maracujá	R\$ 9,94
Mexerica Ponkan	R\$ 5,43
FOLHOSOS	
Alface	R\$ 9,80
Cebolinha	R\$ 13,32
Couve	R\$ 12,75
Repolho Branco	R\$ 3,10
Salsa	R\$ 9,91
Taioba	R\$ 12,12
LEGUMES RAÍZES E TUBÉRCULOS	
Abóbora Madura	R\$ 4,23
Abobrinha Verde	R\$ 5,22
Batata Doce	R\$ 5,63
Berinjela	R\$ 5,40
Beterraba	R\$ 6,18
Cebola	R\$ 7,38
Chuchu	R\$ 3,00
Inhame	R\$ 7,92
Jiló	R\$ 6,00
Milho verde	R\$ 7,23
Palmito de Pupunha	R\$ 14,67
Pimentão Verde	R\$ 8,48
Pepino	R\$ 3,98
Quiabo	R\$ 8,97
Raiz de Mandioca	R\$ 4,80
Tomate Longa Vida	R\$ 8,41
GRÃOS E CEREAIS	
Feijão Comum Preto	R\$ 10,42
OVOS	
Ovos de Galinha Caipira ou Colonial	R\$ 14,50
LATICÍNIOS	
Queijo Minas Frescal	R\$ 42,00
MEL DE ABELHA	
Mel de abelha	R\$ 45,00
PÃES E BISCOITOS	
Bolo Caseiro	R\$ 28,17
Macarrão Caseiro	R\$ 25,33
Biscoito Caseiro	R\$ 40,00
PÓ DE CAFÉ	
Café em Pó	R\$ 44,83
POLPA DE FRUTAS	

Polpa de Frutas

R\$ 21,08

Os agricultores interessados em participar desta Chamada Pública, deverão apresentar as suas propostas, na sede da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Banco de Alimentos, localizado na Rua José Cupertino Baptista – nº 05, bairro Basileia, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.302-804, no período de 02.09.2024 à 16.09.2024 no horário das 07h00 às 16:00hrs, de segunda a sexta-feira, procurar o servidor, Alexandre Rogério Rocha.

Os agricultores deverão entregar as seguintes documentações:

- Cópia simples do RG e CPF
- Cópia simples da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) em nome do agricultor, estando com vencimento superior ao período da proposta.
- Espelho do Cadastro Único (CadÚnico)
- Os agricultores devem possuir Nota Fiscal Eletrônica (NF-E)

As agroindústrias deverão apresentar as seguintes documentações:

- Certidão negativa trabalhista
- Cartão CNPJ, indicando o cadastro ativo.
- Certidão de situação cadastral regular perante a receita federal
- Alvará da Vigilância Sanitária.
- Alvará de funcionamento.
- Alvará de liberação do Corpo de Bombeiros (quando pertinente).
- Registro no MAPA (Quando Pertinente).
- Selos de inspeções ativas (SIM, SIE, SIF)

Cachoeiro de Itapemirim – ES – 29 de Agosto de 2024

Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 33960/2024